

ViaPaulista S.A.

CNPJ/ME nº 28.019.100/0001-89 – NIRE 35.300.505.051

Atividade registrada por:
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA FILHO
CPF: 038.198.119-73
CNPJ: 07.000.000/0001-00
CNPJ: 11.881.888/0001-02
CNPJ: 11.881.888/0001-02
CNPJ: 11.881.888/0001-02

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de julho de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos cinco dias do mês de julho de 2022, às 16:30 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jôquei Clube. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da ViaPaulista S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato – Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Deliberar sobre a localização da Praça de Pedágio existente no trecho de concessão da Companhia, para fins de cadastro junto à Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ); e **4.2.** Deliberar sobre a localização da Base de Serviço Operacional existente no trecho de concessão da Companhia, para fins de cadastro junto à Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ). **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1.** Indicar como estabelecimento filial a Praça de Pedágio existente no trecho de concessão da Companhia, para fins de cadastro junto à Receita Federal do Brasil e obtenção de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, no município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 253, S/N, CEP 13670-000; **5.2.** Indicar como estabelecimento filial a Base de Serviço Operacional existente no trecho de concessão da Companhia, para fins de cadastro junto à Receita Federal do Brasil e obtenção de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, no município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 250+150, S/N, CEP 13670-000; e **5.3.** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sra. Simone Borsato Aparecida e a Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Sr. Sergio Moniz Barreto Garcia, Sr. Roberto Paolini e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Ribeirão Preto, 05 de julho de 2022. "*Confere com a original lavrada em livro próprio*". Ass.: **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 379.916/22-8 em 27/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2327Y-C799H-Y9JCX-PBM42

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - FAROL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 05/08/2022 00:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/2327Y-C799H-Y9JCX-PBM42>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>